



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 436/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 115/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que providencie o calçamento no Distrito de Ibitiruí - com faixa para pedestres (calçada) e iluminação pública no trecho de aproximadamente 01 (um) km entre a sede da Associação dos Produtores Rurais de Ibitiruí (APRI) e o início do calçamento do distrito.

Autoria: DANIEL ORLANDI
Vereador

AUTUAÇÃO

AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Swamla



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 115/2017

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02
300

Autoria: Vereador Daniel Orlandi

Ementa: indica calçamento, iluminação pública e construção de vias para pedestre no Distrito de Ibitiruí.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie o calçamento, com faixa para pedestres (calçada) e iluminação pública no trecho de aproximadamente 01 (um) km entre a sede da Associação dos Produtores Rurais de Ibitiruí (APRI) e o início do calçamento do Distrito.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que, este trecho a que se pedem melhorias, é usado por um grande número de moradores daquela área para acesso as suas residências próximas às vias públicas e também aqueles que utilizam para a prática saudável das caminhadas, que com o grande fluxo de veículos na via existe um risco.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de agosto de 2017.

Daniel Orlandi
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 436/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 115/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 23 de agosto de 2017.

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 24/08/2017

GILSON LUIZ BELLON

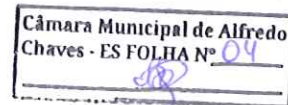
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 115/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

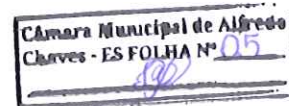
Alfredo Chaves,/...../..... 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08/2017

Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 115/2017: Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que providencie o calçamento no Distrito de Ibitiruí - com faixa para pedestres (calçada) e iluminação pública no trecho de aproximadamente 01 (um) km entre a sede da Associação dos Produtores Rurais de Ibitiruí (APRI) e o início do calçamento do distrito.

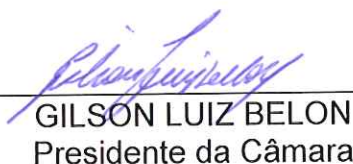
| n.º | Vereadores | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausente |
|-----|------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 01 | ANDRÉ SARTORI | X | | | |
| 02 | ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO | X | | | |
| 03 | CHARLES GAIGHER | X | | | |
| 04 | DANIEL ORLANDI | X | | | |
| 05 | GILSON LUIZ BELLON | | | | |
| 06 | JONAS NUNES SIMÕES | X | | | |
| 07 | NARCIZO DE ABREU GRASSI | X | | | |
| 08 | NILTON CÉSAR BELMOK | X | | | |
| 09 | PRIMO ARMELINDO BERGAMI | X | | | |

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER

1º Secretário


GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 115/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que providencie o calçamento no Distrito de Ibitiruí - com faixa para pedestres (calçada) e iluminação pública no trecho de aproximadamente 01 (um) km entre a sede da Associação dos Produtores Rurais de Ibitiruí (APRI) e o início do calçamento do distrito.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

30 / 08 / 2017

[Handwritten signature]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA N° 01

Ofício nº. 179/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicação nº 115/2017**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 30 de agosto de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie o calçamento no Distrito de Ibitiruí - com faixa para pedestres (calçada) e iluminação pública no trecho de aproximadamente 01 (um) km entre a sede da Associação dos Produtores Rurais de Ibitiruí (APRI) e o início do calçamento do distrito, conforme cópia em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

